



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.14.674-02 - DATA: 14/02/2025

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de mobilidade e logística nas unidades educacionais, dificultando o transporte de materiais e profissionais. A aquisição de veículos novos é essencial para garantir o suporte necessário às atividades didático-pedagógicas.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública para a aquisição de veículos zero quilômetros destinados ao suporte das atividades didático-pedagógicas nas unidades educacionais de Ensino Básico e Centros de Educação Infantil do Município de Amontada-CE se enquadra na categoria de compras, conforme a Lei 14.133 de licitações. Esta aquisição visa garantir a mobilidade e o transporte adequado para os profissionais da educação, contribuindo para a qualidade do ensino oferecido às crianças e jovens do município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de veículos zero quilômetros é necessária para garantir o suporte adequado às atividades didático-pedagógicas nas unidades educacionais do município de Amontada-CE. Com a chegada dos novos veículos, será possível garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos, professores e demais profissionais da educação, contribuindo para a qualidade do ensino e o bem-estar de todos os envolvidos. Essa contratação atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência no processo de aquisição.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a aquisição de veículos zero quilômetros ainda não está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos trabalhando para adequar o processo e atender às necessidades das unidades educacionais de Amontada-CE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de capacidade técnica e operacional para fornecimento dos veículos zero quilômetro, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital de licitação.
2. Apresentação de documentação que comprove regularidade fiscal e trabalhista da empresa interessada em participar do processo licitatório.
3. Garantia de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição para os veículos adquiridos, durante todo o período de vigência do contrato.
4. Apresentação de proposta financeira que esteja de acordo com os valores de mercado para a aquisição dos veículos, garantindo a economicidade dos recursos públicos.
5. Cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma de entrega dos veículos, de forma a garantir que as atividades didático-pedagógicas não sejam prejudicadas pela falta dos mesmos.
6. Garantia de que os veículos adquiridos atendam às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, visando a preservação da integridade física dos usuários e a durabilidade dos veículos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à Lei 14.133 de licitações públicas, o levantamento de mercado para a aquisição de veículos zero quilômetros destinados ao suporte das atividades didáticas pedagógicas nas unidades educacionais de Amontada-CE deve ser realizado de forma criteriosa. É necessário identificar os fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos no edital, bem como avaliar as condições de mercado, preços praticados e prazos de entrega.

Além disso, é fundamental realizar uma pesquisa de mercado ampla e transparente, garantindo a competitividade e a igualdade de condições entre os potenciais fornecedores. Dessa forma, a administração pública poderá selecionar a



proposta mais vantajosa para a contratação, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos veículos adquiridos para o suporte das atividades educacionais no município de Amontada-CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de veículos zero quilômetros para as unidades educacionais de Amontada-CE consiste na realização de um processo licitatório conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações públicas. Serão avaliadas propostas de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade necessários para garantir a segurança e o conforto no transporte dos alunos. A escolha do veículo será feita levando em consideração a capacidade de passageiros, a durabilidade, a economia de combustível e a manutenção. Todo o processo será transparente e garantirá a melhor relação custo-benefício para a administração pública e para a comunidade escolar.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
VEICULO 07 LUGARES - ZERO KM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 SETE LUGARES; DEVENDO TER NO MÍNIMO OS SEGUINTE REQUISITOS/EQUIPAMENTOS: ANO 2025, ZERO QUILOMETRO, DE PRIMEIRO USO, COR (ESPECIFICAR), MOTOR DE NO MÍNIMO DE 1.8, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 106CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, EQUIPADO COM AIR BAGS E ABS, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO DE 5 (CINCO) MARCHAS DE FRENTE E 1 (UMA) DE RÉ, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS COM CONTROLE REMOTO, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, SENSOR DE ESTACIONAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO, CÂMERA DE RÉ, CENTRAL MULTIMÍDIA (ESPELHAMENTO + GPS), ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED, FARÓIS DE NEBLINA, TRAVA ANTIFURTO PARA RODAS. EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.	UNIDADE	1
VEICULO CABINE DUPLA 4X4 - ZERO 0KM VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICKUP/CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CAPACIDADE 5 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2025; TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL A DIESEL; POTÊNCIA MINIMA DO MOTOR 190CV; CILINDRADA MINIMA 2.4, CÂMBIO AUTOMATICO DE 6 MARCHAS, 7 AIRBAGS, AR CONDICIONADO AUTOMATICO, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, CONTROLE DE ESTABILIDADE; BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAIS; FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO; SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; KIT MULTIMÍDIA INTEGRADO AO PAINEL DO VEÍCULO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM PELO MENOS 04 (QUATRO) AUTOFALANTES DE NO MÍNIMO 50W; COM PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE LIGA LEVE 18". EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA	UNIDADE	1
VEICULO DE PASSEIO 05 LUGARES- 0KM VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH, 0KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE FÁBRICA: ANO/MODELO 2025/2025, PORTA-MALAS MINIMO 300L, BICOMBUSTÍVEL, 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, MOTOR MÍNIMO 1.3 DE 4 CILINDROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO 2.520MM, CÂMBIO AUTOMÁTICO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS, DIREÇÃO ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 47 LITROS, AR CONDICIONADO, SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS E ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS. COR SÓLIDA, PREFERENCIALMENTE BRANCA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 (DOZE) MESES. EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.	UNIDADE	1



8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descri�o	Unid.	Quant	Valor Unif. R\$	Valor total R\$
VEICULO 07 LUGARES - ZERO KM	UNIDADE	1	150.023,00	150.023,00
VEICULO CABINE DUPLA 4X4 - ZERO 0KM	UNIDADE	1	290.000,00	290.000,00
VEICULO DE PASSEIO 05 LUGARES- 0KM	UNIDADE	1	104.364,34	104.364,34

O setor de compras competente ap s realiza o de pesquisas de pre os com fornecedores por meio e-mail, banco de pre o p blicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o pre o m dio estimado global para esta contrata o   de R\$ 544.387,34 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU N O DA SOLU O

A aquisi o de ve culos zero quil metros para suporte das atividades educacionais em Amontada-CE n o pode ser entregue de forma fracionada, garantindo assim a efici ncia e continuidade dos servi os prestados. A entrega imediata ap s a contrata o   fundamental para que as unidades educacionais possam contar com os ve culos o mais r pido poss vel, otimizando assim o desenvolvimento das atividades did tico-pedag gicas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATA O E O PLANEJAMENTO

O processo de contrata o p blica para a aquisi o de ve culos zero quil metros para as unidades educacionais de Amontada-CE segue as etapas do DFD, documento de formaliza o da demanda, onde s o identificadas as necessidades e especifica es dos ve culos. Em seguida,   realizada a cota o de pre os para a sele o dos fornecedores mais adequados. O ETP, estudo t cnico preliminar,   elaborado para garantir que os ve culos atendam  s exig ncias de seguran a e qualidade, conforme previsto na lei 14.133 de licita es p blicas do Brasil.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisi o de ve culos zero quil metros para o suporte das atividades did tico-pedag gicas nas unidades educacionais do munic pio de Amontada-CE visa garantir a mobilidade e o transporte seguro dos profissionais da educa o, bem como dos materiais necess rios para o desenvolvimento das atividades escolares. Com a renova o da frota, espera-se melhorar a qualidade do servi o prestado, proporcionando mais conforto e seguran a aos usu rios, al m de contribuir para a efici ncia e efic cia das a es educacionais.

Al m disso, a aquisi o de ve culos novos possibilitar  a amplia o do alcance das atividades educativas, facilitando o deslocamento para  reas mais distantes e de dif cil acesso, garantindo o acesso   educa o de qualidade a um maior n mero de estudantes. Com ve culos em boas condi es de uso, haver  redu o nos custos de manuten o e reparos, proporcionando economia para a administra o p blica e garantindo a durabilidade dos ve culos ao longo do tempo.

Por fim, a contrata o desse objeto em conformidade com a Lei 14.133 de licita es contribuir  para a transpar ncia e legalidade do processo de aquisi o, garantindo a sele o da proposta mais vantajosa para a administra o p blica e para a comunidade escolar. Com um processo de licita o bem conduzido, ser  poss vel assegurar a qualidade dos ve culos adquiridos, bem como a efici ncia na presta o dos servi os educacionais, atendendo  s necessidades e demandas das unidades de ensino do munic pio de Amontada-CE.

12. POSS VEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisi o de ve culos zero quil metros para suporte das atividades educacionais em Amontada-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A fabrica o de novos ve culos consome recursos naturais, gera emiss es de gases de efeito estufa e contribui para a degrada o do meio ambiente. Al m disso, a circula o desses ve culos nas estradas pode aumentar a polui o do ar e do solo, impactando a sa de da popula o e a biodiversidade local.

Uma poss vel solu o para mitigar os impactos ambientais causados pela aquisi o de ve culos zero quil metros seria investir em alternativas mais sustent veis, como a compra de ve culos el tricos ou h bridos. Esses ve culos t m menor impacto ambiental em compara o com os ve culos movidos a combust veis f sseis, contribuindo para a redu o das emiss es de gases de efeito estufa e para a preserva o do meio ambiente.

Al m disso,   importante implementar pol ticas de gest o de frota que promovam a manuten o adequada dos



veículos, o uso racional dos mesmos e a substituição por modelos mais eficientes e menos poluentes. Dessa forma, é possível minimizar os impactos ambientais gerados pela aquisição de veículos para suporte das atividades educacionais, contribuindo para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente em Amontada-CE.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um estudo de mercado para identificar os fornecedores de veículos zero quilômetro que atendam às necessidades da administração pública.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos veículos, prazos de entrega, garantias, entre outros requisitos necessários para a contratação.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para selecionar a empresa fornecedora dos veículos.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que estejam aptos a acompanhar a execução do objeto contratado, garantindo a qualidade e a conformidade com o termo de referência.
5. Realizar a assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, estabelecendo as obrigações de ambas as partes, prazos de entrega, formas de pagamento, entre outras cláusulas necessárias.
6. Realizar o acompanhamento da entrega dos veículos, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência.
7. Realizar a aceitação dos veículos, após a verificação da conformidade com as especificações técnicas, garantindo a qualidade do produto adquirido.
8. Realizar o pagamento à empresa fornecedora, conforme as condições estabelecidas no contrato, encerrando o processo de aquisição dos veículos zero quilômetro para as unidades educacionais do município de Amontada-CE.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de veículos zero quilômetros para o suporte das atividades didático-pedagógicas nas unidades educacionais do município de Amontada-CE é uma medida essencial para garantir a qualidade do ensino oferecido às crianças e jovens da região. A lei 14.133 de licitações estabelece os princípios e normas gerais para as contratações públicas, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que a aquisição de veículos novos garantirá a segurança e o conforto no transporte dos alunos, professores e demais profissionais da educação. Além disso, a realização de uma licitação para a compra dos veículos permitirá a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e a capacidade técnica do fornecedor.

A viabilidade da contratação desse objeto também está relacionada à necessidade de garantir a acessibilidade e a inclusão dos alunos com deficiência, proporcionando condições adequadas para o seu deslocamento até as unidades educacionais. Além disso, a aquisição de veículos novos contribuirá para a redução dos custos com manutenção e reparos, garantindo a durabilidade e a eficiência dos veículos ao longo do tempo.

Portanto, a contratação de veículos zero quilômetros para o suporte das atividades didático-pedagógicas nas unidades educacionais do município de Amontada-CE é uma medida que atende aos princípios e normas estabelecidos pela lei de licitações, garantindo a qualidade e a eficiência no transporte dos alunos e profissionais da educação. A realização de uma licitação transparente e competitiva para a compra dos veículos é fundamental para assegurar a melhor utilização dos recursos públicos e o atendimento das necessidades da comunidade escolar.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de veículos zero quilômetros destinados ao suporte das atividades didático-pedagógicas nas unidades educacionais de Ensino Básico e Centros de Educação Infantil do Município de Amontada-CE, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à



necessidade a que se destina. A disponibilidade de veículos novos garantirá a segurança e o conforto no transporte dos alunos, professores e demais profissionais envolvidos nas atividades educacionais, contribuindo para a qualidade do ensino oferecido nas instituições de ensino do município.

Além disso, a aquisição de veículos zero quilômetros também trará benefícios em termos de economia e eficiência, uma vez que os custos com manutenção serão reduzidos e a vida útil dos veículos será prolongada. Dessa forma, a contratação pública se mostra como uma medida estratégica e necessária para garantir a melhoria das condições de trabalho e de ensino nas escolas e centros de educação infantil de Amontada, promovendo um ambiente mais adequado e propício ao desenvolvimento educacional dos alunos.

Portanto, considerando os aspectos de segurança, conforto, economia e eficiência, podemos afirmar que a contratação para a aquisição de veículos zero quilômetros é adequada e essencial para atender às necessidades das unidades educacionais do município de Amontada-CE, contribuindo para a qualidade do ensino e para o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Amontada-CE, 10 de Março de 2025.


Tiago Emanuel Araujo da Rocha
Secretário Executivo de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pma/etp>
CHAVE: 674e68d7f978c31eafc8e7a300ce9bc2

